



Plano de Trabalho / 2025

Projeto de Gestão



Creche Irmã Catarina

PLANO DE TRABALHO/2025

REF. PROCESSO N° 116.104/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023 – 1º ADTIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. Nome da Entidade:

Associação Creche Irmã Catarina

CNPJ: 50.834.704/0001-38

Endereço: Rua Pedro Fernandes nº 12-34 – Vila Popular Ipiranga

Telefones (14) 3236 - 2684 Celular (14) 99855-8925

e-mail:diretoria@crecheirmacatarina.org.br Site: crecheirmacatarina.org.br

1.2-Nome do responsável pela Instituição:

João Batista Gorla

CPF: 709.205168-15 - R.G: 4.217.510-0

Data de Nascimento: 23/12/1946

Endereço: Avenida José Affonso Aiello nº 6-55 – Cep 17.018-520

Residencial Spazio Verde Casa 34/35

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Engenheiro.

Cargo: Presidente

e-mail Instituição: diretoria@crecheirmacatarina.org.br

e-mail Pessoal: jb.gorla@yahoo.com.br

Telefones (14) 9772-0642



1.3- Mandato da atual Diretoria: 13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2026

1.4-Nome da Coordenador Pedagógico: Carla Chaves Ruiz Telefone: (14) 99806-6490

1.5-Constituição da Entidade Conforme Estatuto Social:

"Associação Creche "Irma Catarina", constituída em 22 de outubro de 1982, inaugurada em 25 de janeiro 1983, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Bauru, Estado de São Paulo, situada a Rua Pedro Fernandes 12-34, Vila Ipiranga."

1.6-Data da Fundação: 22 de outubro de 1982

2. Descrição da Realidade do Objeto:

2.1. Identificação do Objeto:

Região da Vila Popular Ipiranga – para atender 70 alunos, sendo: 36 alunos de creche (0 a 3 anos) e 34 alunos de pré-escola (4 a 5 anos).

Endereço onde será executado o objeto da parceria: Rua Pedro Fernandes Nº 12-34, Vila Popular do Ipiranga, Bauru/SP.



2.2. Justificativa e Fundamentação Legal:

A Creche foi idealizada pela diretoria do Centro Espírita “Irmã Catarina”, que há muito almejava desenvolver um projeto voltado à criança. A mentora deste projeto foi a Sra. Alice Alves Pereira que ao lado dos diretores, colaboradores e voluntários se organizaram em busca de apoio para concretizar o projeto de atendimento a criança.

A Prefeitura Municipal de Bauru na pessoa do então Prefeito Municipal Sr. Oswaldo Sbeghen participou ativamente da realização deste projeto cedendo em forma de comodato por vinte anos renovável por igual período parte da antiga Escola Estadual Antônio Serralvo Sobrinho para o funcionamento da Creche. O prédio passou por ampla reforma e sofreu modificações para atender crianças de dois a seis anos e onze meses.

A Creche foi inaugurada em 25/01/1983 atendendo de início 25 crianças de ambos os sexos, prestando uma homenagem a Sra. Alice Alves Pereira, pelo dia de seu aniversário. No início as voluntárias dividiam seu trabalho com uma pequena equipe que foi contratada pela entidade para prestar serviço básico e essencial junto às crianças, cumprindo sua finalidade social e educativa, pois a Prefeitura Municipal de Bauru cedia uma professora para crianças de Jardim I e Jardim II.

Com o passar do tempo à demanda cresceu e uma nova diretriz de atendimento foi surgindo e houve a necessidade de contratar mais funcionários tendo sempre a preocupação de atender de forma eficaz e oferecer um atendimento mais amplo e de melhor qualidade. Em virtude dessa demanda houve necessidade de realizar uma reforma no espaço físico da Creche. Recebemos como doação do Pró - Vida, material suficiente para a construção de duas salas, dois banheiros, uma varanda coberta com os bebedouros. Um pedreiro foi cedido pela Prefeitura Municipal de Bauru e três reeducando do Instituto Penal Agrícola contribuíram na execução dos serviços supervisionados pela equipe da HO construção civil, empresários que conhecem a entidade, pessoas da sociedade civil se envolveram na reforma e conseguimos ampliar o espaço físico. Para o término da reforma contamos com a colaboração do empresário Sr. João Batista Gorla que finalizou a reforma e murou a Creche inteira.

Em 2000 renovamos o contrato de comodato por mais 20 anos e em 2023 renovamos novamente com a Prefeitura Municipal por tempo indeterminado.



Creche Irmã Catatina

Hoje estamos com 70 alunos e desde 2012 estamos com uma parceria com a Secretaria Municipal da Educação, temos 12 funcionários contratados e há 41 anos estamos atendendo essa comunidade. Essa parceria é fundamental para que possamos atender a comunidade onde estamos situados.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, lei 9394/96 Seção II – Inciso IV prevê:

“atendimento gratuito em creches e pré-escolas as crianças de zero a seis anos de idade”;

“... fase inicial do processo educacional, tanto em creche como nas pré-escolas será ministrada visando seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Capítulo IV Do Direito ‘a Educação, a Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 54- É dever do Estado assegurar ‘a criança e ao adolescente:

Inciso – IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

2.3- Capacidade de Atendimento considerando sua estrutura física, acessibilidade e pessoal:

Considerando a estrutura física da creche, temos capacidade para atender 70 alunos, temos sanitário de acessibilidade com rampas e barras de apoio. Dos 70 alunos matriculados 36 pertencem ao infantil II e III e 34 ao infantil IV e V, assim distribuídos;

- Infantil II - 18 alunos de 02 anos.
- Infantil III - 18 alunos de 03 anos.
- Infantil IV - 17 alunos de 04 anos.
- Infantil V - 17 alunos de 05 anos.



Creche Irmã Catatina

A Creche possui 12 funcionários contratados segundo as Leis Trabalhistas CLT sendo;

04 (quatro) Professores Pedagógicas,

01 (uma) Professora de Educação Especial.

04 (quatro) Auxiliares de Creche,

01(uma) Cozinheira,

01(uma) Auxiliar de Limpeza

01(uma) Gestora Escolar,

01 (uma) Coordenadora.

2.4 - Forma de Atendimento:

A Creche de educação infantil atenderá diariamente de segunda a sexta-feira das 07h30 às 17h00min em período de tempo integral, num total de 9h30m/dia. Aprimorar as relações entre as turmas, professores e auxiliares através dos projetos que envolvam as áreas de conhecimento.

2.5 - Critérios de Elegibilidade para Atendimento:

A inserção do aluno ao serviço de Educação Infantil de 01 ano e 11 meses de idade a 5 anos e 11 meses de idade. A matrícula será realizada na Creche por agendamento, com prioridade as crianças oriundas de responsáveis inseridos no mercado de trabalho e crianças de vulnerabilidade social comprovada por documento legal residente na região onde está situada.

No Ato da matrícula solicitamos;

- Certidão de Nascimento.
- Carteira de Vacinação.



Creche Irmã Catarina

- 1 Foto 3x4.
- Comprovante de Residência.
- RG. e CPF dos pais.
- Comprovante de Emprego dos Pais.
- Atestado Médico.

OBS: Alunos matriculados na creche com irmãos mais novos com idade de serem matriculados terão prioridade para matrícula.

2.6. Caracterização da Clientela:

A Creche encontra-se localizada na Vila Ipiranga, o bairro possui infraestrutura básica de água e esgoto, coleta seletiva de lixo, transporte público. Na área da saúde possuímos uma unidade de pronto atendimento para adultos e uma escola infantil EMEI chapeuzinho vermelho e a EMEF Escola Estadual Serralvo Sobrinho.

As famílias atendidas possuem várias profissões adquiridas de forma empírica, não possuem cursos técnicos ou superiores, a grande maioria trabalha como faxineira ou serviços gerais, as famílias atendidas pertencem ao nível sócio econômico médio, baixo e muito baixo.

2.7. Experiência na realização do objeto da parceria:

A Associação Creche Irmã Catarina, foi fundada em 1982, portanto há 41 anos presta serviço a comunidade em que está situada, quando iniciou possuía um atendimento assistencialista e contava com o EMEI Chapeuzinho Vermelho que atendia as crianças de 4 a 5 anos por 3h30m e a Creche era responsável por levar e buscá-los na EMEII.



A partir de 2005 a Educação Infantil se desvincula da Secretaria Municipal da Assistência e passa para a Secretaria Municipal da Educação e as OSC foram se adaptando e ainda num processo de aprimoramento na proposta pedagógica e se adequando numa gestão participativa. A Creche já participou de vários chamamentos. Essa parceria contribui com as despesas dos alunos, ou seja, pagamento de funcionários, material de consumo, despesas de utilidade pública e outras despesas que envolvem o atendimento aos alunos. Salientamos que essa parceria com a Creche é muito significativa e valorosa, pois sem essa parceria não estaríamos atendendo essa comunidade.

2.8. Valor per capita:

Alunos de 0 (zero) a 3(três) anos no valor de R\$ 711,99 (setecentos e onze reais e noventa e nove centavos).

Alunos de 4(quatro) a 5(cinco) anos no valor de R\$ 461,02 (quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos)

2.9-Valor Verba Subvenção:

O valor da Verba subvenção será de R\$ 495.675,84 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

O Valor Mensal será de R\$ 41.306,32 (quarenta e um mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos)

2.10 – Valor Verba Auxilio:

O valor da verba auxilio anual será de R\$ 14.870,28 (quatorze mil oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos)

2.11- Valor Global:

O valor da verba subvenção e auxilio será de R\$ 510.546,12 (quinhentos e dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e doze centavos)

2.11.a – Saldo Remanescente: R\$ 32.902,98 (trinta e dois mil novecentos e dois reais e noventa e oito centavos).



Creche Irmã Catarina

2.12-Recebimento em Forma de Per Capita:

- *Gêneros Alimentícios.
- * Gás de Cozinha.
- * Materiais de gênero didático-pedagógico.
- * Uniforme Escolar.
- * Gêneros de higiene pessoal.

2.13- Repasses:

Região da Vila Popular Ipiranga – para atender 70 alunos, sendo: 36 alunos de creche (0 a 3 anos) e 34 alunos de pré-escola (4 a 5 anos).

2.14- Vigência:

A vigência do Termo de colaboração será de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, porem o fechamento do exercício será até 31 de janeiro de 2026.

2.15-Dados Bancários:

Verba Subvenção: Agência 1594-6

Conta Corrente nº 32.820-0

Verba Auxilio: Agência 1594-6

Conta Corrente nº 32.821-9



3-DEFINIÇÃO DE METAS

3.1 Plano de Ação:

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO; LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, MATEMÁTICA, IDENTIDADE E AUTONOMIA, ARTES VISUAIS, MÚSICA, MOVIMENTO E NATUREZA E SOCIEDADE	PROPORCIONAR AOS ALUNOS ATIVIDADES, JOGOS, BRINCADEIRAS, QUE AMPLIE O CONHECIMENTO PROJETOS: <ul style="list-style-type: none">• JOGOS E BRINCADEIRAS• BRINQUEDOS /BRINCADEIRAS• MEIO AMBIENTE• EVOLUÇÃO DOS RABISCOS• MÚSICA• A MAGIA DAS HISTÓRIAS INFANTIS.• CONTE UMA HISTÓRIA• CONTAÇÃO DE HISTÓRIA• MUNDO DE HISTÓRIAS.• MALA VIAJANTE	PINTAR, COLAR, ESCREVER, DESENHAR, RABISCAR SÃO ATIVIDADES CONTEXTUALIZADAS EM AÇÕES NO FAZER DIÁRIO. CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS COM MATERIAL RECICLADO.	RECURSO PÚBLICO, PRÓPRIO E HUMANO.	JUNHO A DEZEMBRO DE 2025.
02	SOCIALIZAÇÃO/ INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DENTRO DA INCLUSÃO SOCIAL	ATIVIDADES E JOGOS COM REGRAS INTEGRANDO AS TURMAS E PROMOVENDO A SOCIALIZAÇÃO E A DIVERSIDADE INDIVIDUAL.	PROCESSO DE SE RECONHECER COMO PESSOA DE DIREITO E DEVERES, RESPEITANDO O OUTRO, COM SUAS INDIVIDUALIDADE ATRAVÉS DA RODA DE CONVERSA OS ALUNOS VÃO SE INTERANDO DAS REGRAS DE BOA CONVIVÊNCIA.	RECURSO HUMANO, PÚBLICO E PRÓPRIO	JUNHO A DEZEMBRO DE 2025.
03	INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA DOS ALUNOS ENFATIZANDO AS FAIXAS ETÁRIAS	LEVAR OS ALUNOS A ADQUIRIR SUA AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA DESDE AO CUIDADO COM A HIGIENE PESSOAL A ORGANIZAR OS BRINQUEDOS E MATERIAIS.	TROCA DE ROUPAS, ESCOVADAÇÃO, HIGIENE PESSOAL, POSTURA NAS REFEIÇÕES, ORGANIZAÇÃO DOS OBJETOS E MATERIAIS DE SALA DE AULA.	RECURSO HUMANO, PÚBLICO E PRÓPRIO	JUNHO A DEZEMBRO DE 2025.
04	DESPERTAR NOS ALUNOS O GOSTO PELA LEITURA	É PENSANDO QUE SE APRENDE A PENSAR. LIVROS INFANTIS QUE LEVE O ALUNO AO MUNDO IMAGINÁRIO. PROJETO: <ul style="list-style-type: none">• MALA VIAJANTE• A MAGIA DAS HISTÓRIAS INFANTIS.	MANUSEAR, FOLHEAR, CONFECIONAR PEQUENOS LIVROS ESCRITOS POR ELES MESMOS, RECONTAR HISTÓRIAS OUVIDAS OU IMAGINÁRIAS	RECURSOS MATERIAIS FINANCEIROS	JUNHO A DEZEMBRO DE 2025.

		<ul style="list-style-type: none"> • CONTE UMA HISTÓRIA • CONTAÇÃO DE HISTÓRIA • MUNDO DE HISTÓRIAS. 			
05	DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA	OFERECER MATERIAL PARA QUE OS ALUNOS TRABALHEM A COORDENAÇÃO MOTORA GROSSA E FINA	ATIVIDADES COM PAPEIS DE VÁRIOS TAMANHOS, GIS DE CERA, TINTAS, PINTURAS A DEDO, GIS DE LOUSA, MASSA DE MODELAR, TEXTURAS DIVERSAS.	RECURSOS MATERIAIS FINANCEIROS E	JUNHO A DEZEMBRO DE 2025.
06	CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR	ACOMPANHAR MÊS A MÊS O CALENDÁRIO DAS CRECHES CONVENIADAS HOMOLOGADO PELO CME	DEIXAR EM LOCAL VISÍVEL PARA A COMUNIDADE ESCOLAR.	RECURSOS MATERIAIS FINANCEIROS E	JUNHO A DEZEMBRO DE 2025.
07	SOLICITAR OS REPAROS NO PRÉDIO ESCOLAR	DIRETORES E FUNCIONÁRIOS ACOMPANHAR A ESTRUTURA DO PRÉDIO E QUANDO HAVERÁ A NECESSIDADE DE FAZER REPAROS	REALIZAR ORÇAMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.	RECURSOS PÚBLICO E PRÓPRIOS	JUNHO A DEZEMBRO DE 2025.
08	FORTALECER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES E AUXILIARES	AMPLIAR CONHECIMENTOS APRENDER NOVAS METODALOGIAS PARA MELHORIA DO TRABALHO PEDAGÓGICO	CURSOS, PALESTRAS, PLANEJAMENTO COM TROCA DE EXPERIÊNCIAS	RECURSO HUMANO	JUNHO A DEZEMBRO DE 2025.
09	REUNIÃOES PEDAGOGICAS PARA PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DE ATIVIDADES	REFLEXÃO SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E SE NECESSÁRIO REPLANEJAR	ATIVIDADES QUE OFEREÇAM AOS ALUNOS DESENVOLVIMENTO E CONHECIMENTO DO CONTEÚDO	RECURSOS PÚBLICO E PRÓPRIO	JUNHO A DEZEMBRO DE 2025.
10	ACOMPANHAR O TRABALHO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE CRECHE	FAZER ROTATIVIDADE ENTRE OS PROFESSORES PARA TRABALHAR COM AS SÉRIES. E SUBSIDIANDO-OS COM SUGESTÕES PARA MELHORAR A PRÁTICA DOCENTE	OFERECER AOS ALUNOS A OPORTUNIDADE DE CRESCEREM COMO CIDADÕES DE DIREITOS E DEVERES.	RECURSOS MATERIAIS FINANCEIROS E	JUNHO A DEZEMBRO DE 2025.
11	MANTER UM SISTEMA DE REGISTRO EFICAZ	ATUALIZAR MECANISMO DE REGISTROS	LIVRO DE REGISTRO, PRONTUÁRIOS, GESTOR ESCOLAR ATUALIZADO.	RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS FINANCEIROS	JUNHO A DEZEMBRO DE 2025.



Creche Irmã Catânia

04 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

FINANCIAMENTO VERBA SUBVENÇÃO VALOR MENSAL: R\$ 41.306,32 (quarenta e um mil trezentos e seis reais e trinta e dois centavos) e valor Anual R\$ 495.675,84 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

FINANCIAMENTO VERBA AUXÍLIO VALOR MENSAL: R\$ 1.239,19 (um mil duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) e valor Anual R\$ 14.870,28 (quatorze mil oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos)

FINANCIAMENTO TOTAL ANUAL: R\$ 510.546,12 (quinhentos e dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

SUBVENÇÃO VERBA REMANESCENTE DE 2024 PARA UTILIZAR EM 2025, VALOR R\$ 32.902,98 (trinta e dois mil novecentos e dois reais e noventa e oito centavos)

1. RECURSOS HUMANOS - SUBVENÇÃO

PREVISÃO SEM O DISSÍDIO

Fonte de Recurso: Municipal

Nº	Formação	Cargo	C/H	Regime Trab.	Salário Líquido (sem dissídio)	Encargos Sociais e Trabalhistas						Total mensal professores	Total mensal equipe de apoio	Total anual professores- janeiro e fevereiro	Total anual equipe de apoio - janeiro a agosto	
						Hora Ativ.	FGTS	IRR	INSS	Benefícios Vale alimentação	13º 1/12 avos					
1	Pedag.	Prof	20h	CLT	R\$ 2.013,00	R\$ 103,74	R\$ 165,99		R\$ 165,55	R\$ 150,00	R\$ 167,75	R\$ 55,91	R\$ 2.821,94		R\$ 5.643,88	
2	Pedag.	Prof	20h	CLT	R\$ 2.013,00	R\$ 103,74	R\$ 165,99		R\$ 165,55	R\$ 150,00	R\$ 167,75	R\$ 55,91	R\$ 2.821,94		R\$ 5.643,88	
3	Pedag.	Prof	20h	CLT	R\$ 2.013,00	R\$ 103,74	R\$ 165,99		R\$ 165,55	R\$ 150,00	R\$ 167,75	R\$ 55,91	R\$ 2.821,94		R\$ 5.643,88	
4	Espec. Ed. Especial	Prof	40h	CLT	R\$ 3.802,00	R\$ 207,49	R\$ 331,98	R\$ 156,30	R\$ 399,78	R\$ 150,00	R\$ 316,83	R\$ 105,61	R\$ 5.469,99		R\$ 10.939,99	
5	Pedag.	Coord	40h	CLT	R\$ 4.101,00	R\$ 228,47	R\$ 365,54	R\$ 238,25	R\$ 458,52	R\$ 150,00	R\$ 394,58	R\$ 113,91	R\$ 6.050,27		R\$ 12.100,54	
6	Pós - Grad.	Gestora Escolar	30h	CLT	R\$ 4.735,00		R\$ 475,68	R\$ 560,06	R\$ 651,25	R\$ 150,00	R\$ 394,58	R\$ 131,52	R\$ 7.098,09		R\$ 14.196,19	
7	Ensino Médio	Auxiliar de limpeza	40h	CLT	R\$ 1.674,00		R\$ 135,83		R\$ 131,63	R\$ 215,00	R\$ 139,50	R\$ 46,50		R\$ 2.342,46		R\$ 18.739,68
8	Ensino Fundamental	Cozinheira	40h	CLT	R\$ 1.536,00		R\$ 134,64		R\$ 130,29	R\$ 215,00	R\$ 128,00	R\$ 42,66		R\$ 2.186,59		R\$ 17.492,72
9	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	R\$ 1.565,00		R\$ 137,17		R\$ 133,14	R\$ 215,00	R\$ 130,41	R\$ 43,47		R\$ 2.224,19		R\$ 17.793,52
10	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	R\$ 1.523,00		R\$ 132,00		R\$ 127,32	R\$ 215,00	R\$ 126,91	R\$ 42,30		R\$ 2.166,53		R\$ 17.332,24
11	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	R\$ 1.523,00		R\$ 132,00		R\$ 127,32	R\$ 215,00	R\$ 126,91	R\$ 42,30		R\$ 2.166,53		R\$ 17.332,24
12	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	R\$ 1.523,00		R\$ 132,00		R\$ 127,32	R\$ 215,00	R\$ 126,91	R\$ 42,30		R\$ 2.166,53		R\$ 17.332,24
TOTAL					R\$28.021,00	R\$747,18	R\$2.474,81	R\$954,61	R\$2.783,22	R\$2.190,00	R\$2.387,89	R\$778,30	R\$27.084,18	R\$13.252,83	R\$54.168,35	R\$106.022,64
													R\$40.337,01		R\$160.190,99	

PREVISÃO COM O DISSÍDIO DE 6% A PARTIR DA DATA BASE DA CATEGORIA

Fonte de Recurso: Municipal

Nº	Formação	Cargo	C/H	Regime Trab.	Salário Líquido (com dissídio)	Encargos Sociais e Trabalhistas							Total mensal professores - com 6%	Total mensal equipe de apoio com 6%	Total anual professores - março a dezembro	Total anual equipe de apoio - setembro a dezembro
						Hora Ativ.	FGTS	IRR	INSS	Benefícios Vale alimentação	13º 1/12 avos	Férias + 1/3 1/12 avos				
1	Pedag.	Prof	20h	CLT	R\$ 2.133,78	R\$ 109,96	R\$ 175,94		R\$ 175,48	R\$ 159,00	R\$ 177,81	R\$ 59,27	R\$ 2.991,24		R\$29.912,40	
2	Pedag.	Prof	20h	CLT	R\$ 2.133,78	R\$ 109,96	R\$ 175,94		R\$ 175,48	R\$ 159,00	R\$ 177,81	R\$ 59,27	R\$ 2.991,24		R\$29.912,40	
3	Pedag.	Prof	20h	CLT	R\$ 2.133,78	R\$ 109,96	R\$ 175,94		R\$ 175,48	R\$ 159,00	R\$ 177,81	R\$ 59,27	R\$ 2.991,24		R\$29.912,40	
4	Espec. Ed. Especial	Prof	40h	CLT	R\$ 4.030,12	R\$ 219,93	R\$ 351,89	R\$ 165,67	R\$ 423,76	R\$ 159,00	R\$ 335,84	R\$ 111,94	R\$ 5.798,15		R\$57.981,50	
5	Pedag.	Coord	40h	CLT	R\$ 4.347,06	R\$ 242,17	R\$ 387,47	R\$ 252,54	R\$ 486,03	R\$ 159,00	R\$ 362,25	R\$ 120,75	R\$ 6.357,27		R\$63.572,70	
6	Pós - Grad.	Gestora Escolar	30h	CLT	R\$ 5.019,10		R\$ 504,22	R\$ 593,66	R\$ 690,32	R\$ 159,00	R\$ 418,25	R\$ 139,41	R\$ 7.523,96		R\$75.239,60	
7	Ensino Médio	Auxiliar de limpeza	40h	CLT	R\$ 1.774,44		R\$ 143,97		R\$ 139,52	R\$ 227,90	R\$ 147,87	R\$ 49,29		R\$2.482,99		R\$9.931,96
8	Ensino Fundamental	Cozinheira	40h	CLT	R\$ 1.628,16		R\$ 142,71		R\$ 138,10	R\$ 227,90	R\$ 135,68	R\$ 45,47		R\$2.318,02		R\$9.272,08
9	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	R\$ 1.658,60		R\$ 145,40		R\$ 141,12	R\$ 227,90	R\$ 138,21	R\$ 46,07		R\$2.357,30		R\$9.429,20
10	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	R\$ 1.614,38		R\$ 139,42		R\$ 134,95	R\$ 227,90	R\$ 134,53	R\$ 44,84		R\$2.296,02		R\$9.184,08
11	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	R\$ 1.614,38		R\$ 139,42		R\$ 134,95	R\$ 227,90	R\$ 134,53	R\$ 44,84		R\$2.296,02		R\$9.184,08
12	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	R\$ 1.614,38		R\$ 139,42		R\$ 134,95	R\$ 227,90	R\$ 134,53	R\$ 44,84		R\$2.296,02		R\$9.184,08
TOTAL COM DISSÍDIO					R\$29.701,96	R\$791,98	R\$2.621,74	R\$1.011,87	R\$2.950,14	R\$2.321,40	R\$2.475,12	R\$825,26	R\$28.653,10	R\$14.046,37	R\$286.531,00	R\$56.185,48
TOTAL MENSAL E ANUAL														R\$42.699,47	R\$342.716,48	
TOTAL DO RECURSOS HUMANOS															R\$502.907,47	
13º PARCELA REFERENTE A ENCARGOS DE 13º E FÉRIAS						R\$3.495,65	R\$1.627,96	R\$3.333,52								R\$8.457,13
TOTAL GLOBAL DO RECURSOS HUMANOS															R\$511.364,60	

Indicativo dos professores: SIMPRO

Indicativo equipe de apoio: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSP.DE BAURU

Previsão de índice de reajuste para 2025:6%

Previsão de índice de reajuste para 2025:6%

Possui isenção da cota patronal CEBAS? (X) Sim () Não

Outras isenções (citar).....

Possui AUTOMÓVEL (viatura da OSC)?: () Sim (X) Não

BS: NÚMERO 4 No quadro de recursos humanos, professora de Educação especial 20h e no período regular 20h, somando 40 horas.

4.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS (SUBVENÇÃO)

Fonte de Recurso: Municipal

GRUPO DE DESPESA	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Gastos Administrativos		
Material de Expediente/ Escritório.	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Serviços de terceiros Pessoa Jurídica		
Dedetização, Assessoria contábil.	R\$ 1.702,33	R\$ 20.427,84
TOTAL	R\$ 2.302,33	R\$ 27.627,96

4.3. DESPESAS DE CUSTEIO - SUBVENÇÃO

Fonte de Recurso: Municipal

GRUPO DE DESPESA	Custo Mensal	Custo Total
Materiais		
Material descartável /Material de Higiene e Limpeza/Uniformes	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Material Didático/Pedagógico	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Laudo Técnico de avaliação (LTA)	R\$ 857,14	R\$ 6.000,00
Cortinas	R\$ 1.428,57	R\$10.000,00
Colchonetes	R\$1.142,85	R\$ 8.000,00
Uniformes funcionários	R\$ 342,85	R\$ 2.400,00
Material didático e pedagógico	R\$ 370,99	R\$ 2.596,98
Lençol infantil	R\$ 558,00	R\$3.906,000
Utilidades Públicas	Custo Mensal	Custo Total
Água e esgoto/Força e luz/Telefone/Internet	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
TOTAL GERAL	R\$ 9.500,00	R\$ 85.102,98



Creche Irmã Catarina

Obs.: As despesas que excederam o plano de aplicação, serão pagas com recursos próprios da Creche, pois as verbas recebidas não custeiam todas as despesas.

4.3- DESPESAS DE CAPITAL - AUXÍLIO

Fonte de Recurso: Municipal

Natureza da Despesa Bens e Materiais Permanentes	Custo Mensal	Custo Total
Eletrodomésticos, Climatização, Eletrônicos, Equipamento de Informatica.	R\$ 1.239,19	R\$ 14.870,28
TOTAL	R\$ 1.239,19	R\$ 14.870,28

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (*valor do repasse municipal*)

5.1- SUBVENÇÃO

Concedente												
1 ^a Parcela	2 ^a Parceira	3 ^a Parcela	4 ^a Parcela	5 ^a Parcela	6 ^a Parcela	7 ^a Parcela	8 ^a Parcela	9 ^a Parcela	10 ^a Parcela	11 ^a Parcela	12 ^a Parcela	
R\$ 41.306,32	R\$ 41.306,32	R\$ 41.306,32	R\$ 41.306,32	R\$ 41.306,32	R\$ 41.306,32	R\$ 41.306,32	R\$ 41.306,32	R\$ 41.306,32	R\$ 41.306,32	R\$ 41.306,32	R\$ 41.306,32	

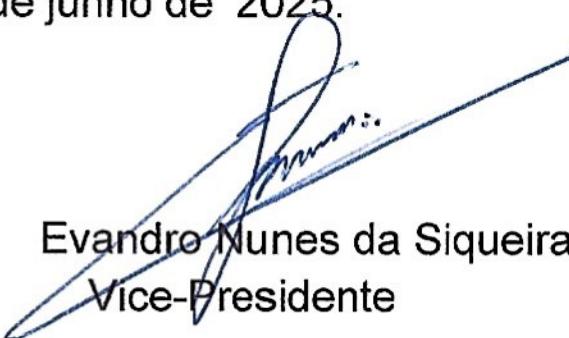
5.2- AUXÍLIO

Concedente												
1 ^a Parcela	2 ^a Parcela	3 ^a Parcela	4 ^a Parcela	5 ^a Parcela	6 ^a Parcela	7 ^a Parcela	8 ^a Parcela	9 ^a Parcela	10 ^a Parcela	11 ^a Parcela	12 ^a Parcela	
R\$ 1.239,19	R\$ 1.239,19	R\$ 1.239,19										

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – exercício à partir de 01/01/2025

ATIVIDADE	QUADRIMESTRE	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a abril	10/05/2025			
	Maio a agosto		10/09/2025		
	Setembro a dezembro			10/01/2026	
	Anual				30/04/2026

Bauru, 18 de junho de 2025.



Evandro Nunes da Siqueira
Vice-Presidente



Poliana M.
Poliana Martins Teixeira
Coordenadora



Andréa Garcia Pennavel
1ª Tesoureira



Marlene A. Sabio Ferreira
Gestora Escolar

Conselho Fiscal



Juliana de Quadros Charlois



Luís Henrique Lopes



Sonia Maria Silveira